



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI 013/2005 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU PARA VIAJAR PARA O EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 013/2005 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU PARA VIAJAR PARA O EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

